



**INDICAÇÃO N.º 04745**

Determine à Secretaria Municipal de Transportes a instalação de temporizadores nos equipamentos de sinalização semafórica para controle de fluxo, com radares detectores de avanço do sinal vermelho, para que os motoristas saibam o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e assim por diante.

ENCAMINHE-SE.  
*Antonio*  
Presidente  
12/11/2013

Recentemente, vias públicas e cruzamentos de nossa Cidade, considerados pontos com altos índices de acidentes de trânsito, tiveram a instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, "radares", sob a justificativa principal de diminuir acidentes, alguns deles fatais, a exemplo das ocorrências no ano de 2012 e primeiro semestre de 2013.

Contudo, a fiscalização feita pelos radares que detectam o avanço de sinal pode ocasionar efeitos contrários ao imaginado, pois quando ocorre a mudança de sinal luminoso para o amarelo, em semáforos com esse aparelho, não são poucos os condutores que freiam bruscamente para não receber a pesada multa tipificada no art. 208 do Código de Trânsito Brasileiro.

Nesse sentido, o grande diferencial e educativo para o motorista é o uso do temporizador nos equipamentos de sinalização semafórica para controle de fluxo, com radares detectores de avanço do sinal vermelho. Há estudos técnicos que a instalação de temporizadores reduziu em até 35% o número de acidentes de trânsito nos cruzamentos do Estado de São Paulo.

Atento a essa situação, e sendo tema da esfera do Poder Executivo,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Transportes a instalação de temporizadores nos equipamentos de sinalização semafórica para controle de fluxo com radares detectores de avanço do sinal vermelho, para que os motoristas saibam o tempo restante para a mudança do sinal luminoso – de verde para amarelo, de amarelo para vermelho e assim por diante.

Sala das Sessões, 12/11/2013

  
CELSO LUIZ ARANTES